



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 84 /2023

DATA: 24/11/2023

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 476/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 16:36
Legislativo - IND 84/2023

Luiz S

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 27 / 11 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente que realize a contratação se necessário de mais um farmacêutico para que a farmácia da Unidade Básica de Saúde (PAM) seja aberta no período noturno, finais de semana e feriados para atender a demanda do PAM 24horas do Município. Solicita que a proposição seja inclusa na pauta da Ordem do Dia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente que realize a contratação se necessário de mais um farmacêutico para que a farmácia da Unidade Básica de Saúde (PAM) seja aberta no período noturno, finais de semana e feriados para atender a demanda do PAM 24horas do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a indicação tem por objetivo assegurar a prestação do serviço essencial com o atendimento da população, especialmente às pessoas mais carentes, eis que o regime de plantão é necessário e precisa ser cumprido, porquanto pelo menos uma farmácia deve fornecer o atendimento fora do horário comercial. Tendo em vista também que a população vem sofrendo pela falta de atendimento deste tipo de serviço. A saúde é direito de todos e dever do Estado, portanto, do Poder Público. O acesso a uma saúde digna da pessoa humana está condicionado ao uso rotineiro de medicamentos.

Diante do exposto, peço apoio aos Nobres Edis, para indicar as providências cabíveis.

Nei Adair Pauvels
NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27 / 11 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade